

11º	Associação Judô Ação	HABILITADO
13º	Instituto AZ	HABILITADO
14º	Instituto de Integração e Formação - Casa da Cidadania	HABILITADO
17º	Associação Bem Estar Social de Itabela e Adjacências - ABESITAA	HABILITADO
19º	Associação Futuro da Nação	HABILITADO
20º	Associação Cultural Esportiva Capoeira Liberdade de Alcobaça - ACECLA	HABILITADO

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS DESABILITADAS		
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	MOTIVO DA DESABILITAÇÃO
7º	Movimento Cultural Consciência Negra	DESABILITADO - CERTIDÃO DOS ICONE INADIMPLENTE E NO ESTATUTO A CLÁUSULA DE DISSOLUÇÃO NÃO ESTÁ CONDIZENTE COM A LEI 13.019/14 COM TAMBÉM A CLÁUSULA DE ESCRITURAÇÃO.
12º	Comunidade de Desenvolvimento e Valorização da Cultura, Ecologia, Esporte, Educação e Arte de Cumuruxatiba - Instituto Caboco	DESABILITADO - NO ESTATUTO A CLÁUSULA DE ESCRITURAÇÃO. NÃO ESTÁ CONDIZENTE COM A LEI 13.019/14.
15º	ONG Beneficente Ação e Desenvolvimento	DESABILITADO - NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
16º	Associação de Capoeira Arte e Recreação Berimbau de Ouro	DESABILITADO - NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO
18º	Central Única de Cidadania - CUC	DESABILITADO - CERTIDÃO DOS ICONE INADIMPLENTE

Art. 2º - O prazo para apresentação de recursos ocorrerá no período de 15/11/2021 a 24/11/2021. Informamos que os documentos de habilitações apresentados pelas entidades, estarão disponíveis para análise.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 13/2021

Processo: 069.1486.2021.0002762-91. **Partes:** SUDESB e a Federação Baiana de Ciclismo - FBC. **Objeto:** o apoio financeiro para fazer frente as despesas de infraestrutura, material promocional, premiação e outros serviços da "MARATONA DOS DESCOBRIMENTOS", no dia 13/11/2021, no distrito de Arraial D'Ajuda - Porto Seguro/ Bahia, por meio de inexigibilidade de chamamento público nº 14/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora 0001/ Destinação 0.246.000000/ PAOE 5779/ Natureza da Despesa 3.3.50.41. **Valor Global:** R\$ 345.843,10 (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos), **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho. **Data:** 11/11/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB, Orlando Carl Schmidt Junior, Representante Legal da FBC e Sinval Vieira da Silva Filho, Gestor da Parceria.

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00343561 de 10 de Novembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92054689	ADILSON PINHEIRO DE ANDRADE	Coordenador II	ADAB	Executivo	01.05.2004	08.09.2021

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00343557 de 10 de Novembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92054689	ADILSON PINHEIRO DE ANDRADE	Coordenador II	ADAB	Executivo	01.04.2003	01.05.2004

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00343554 de 10 de Novembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92054689	ADILSON PINHEIRO DE ANDRADE	Coordenador II	ADAB	Executivo	12.03.2003	15.03.2003

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00343551 de 10 de Novembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92054689	ADILSON PINHEIRO DE ANDRADE	Coordenador II	ADAB	Executivo	13.04.1999	06.03.2002

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00343542 de 10 de Novembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92054213	WESLEY SOARES FAUSTINO	Diretor	SEAGRI	Executivo	28.09.2019	14.06.2021

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00343535 de 10 de Novembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92054213	WESLEY SOARES FAUSTINO	Diretor	SEAGRI	Executivo	11.03.2019	27.09.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00343531 de 10 de Novembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de